

DECRETO Nº 11.542, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DISCIPLINADO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CIDADÃO, CONFORME LISTA DE APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS DE ITAJAÍ.**

O Prefeito de Itajaí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Itajaí,

Considerando o disposto no item 11.8 do Edital de Concurso Público nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, in verbis: "Após a realização do Curso de Formação Profissional para Guarda Municipal os candidatos serão reclassificados, segundo a ordem decrescente da média final de aproveitamento no curso", e, ainda,

Considerando o teor do processo administrativo nº 0480065/2019, DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final do concurso público disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, conforme Lista de Aprovados no Curso de Formação para Guardas Municipais de Itajaí, publicada no Jornal do Município do dia 13 de fevereiro de 2019, Edição nº 2048, páginas 15-16.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 19 de fevereiro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*